



# Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

## Formulário de Emenda Parlamentar

Autor: **RODRIGO SANDI**

Emenda nº **4**

<b>D E</b>	Órgão:	17 - Secretaria Municipal de Educação	Valor  200.000,00
	Unidade Orçamentária:	17.02 - Desenvolvimento do Ensino	
	Programa de Trabalho	1703.1236117361.053 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
	Destinação de Recurso	1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>P A R A</b>	Órgão:	17 - Secretaria Municipal de Educação	Valor  200.000,00
	Unidade Orçamentária:	17.02 - Desenvolvimento do Ensino	
	Programa de Trabalho	1703.1236117361.053 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
	Destinação de Recurso	1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

### JUSTIFICATIVA

Reforma da EMEB São Vicente

RODRIGO SANDI



Autenticar documento em <http://www.spedonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003500360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

